COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Colombo

Campina Grande do Sul

Quatro Barras

Pinhais

Piraquara

Curitiba

BR-116

PR-376

PR-506

Estrada da Graciosa

Contorno Leste

Ferrovia

Rio Pinhais

PR-415

São Paulo

688000 690000 692000 694000 696000 698000 700000

7198000 7196000 7194000 7192000 7190000 7188000 7186000 7184000

ZCVS - II
ZCVS - III
ZUA
ZOO - I
ZOO - II
ZOO - III
ZUC - I
ZUC - II
ZUC - III
ZUC - IV
ZEIS - I
ZEIS - II
ZCAI
CICS
ZPAR
ZUIR
ZREP
ZES
ZEMC
ZCVS - I

Áreas de Urbanização Consolidada

- ZUC-I - Zona de Urbanização Consolidada I Residencial Baixa Densidade
- ZUC-II - Zona de Urbanização Consolidada II Residencial Média Densidade
- ZUC-III - Zona de Urbanização Consolidada III Borda do Campo
- ZUC-IV - Zona de Urbanização Consolidada IV Central

Áreas de Ocupação Orientada

- ZOO-I - Zona de Ocupação Orientada I
- ZOO-II - Zona de Ocupação Orientada II
- ZOO-III - Zona de Ocupação Orientada III
- CEUT - Corredor Especial de Uso Turistico
- CICS - Corredor Especial de Indústria, Comércio e Serviços
- ZEIS-I - Zona Especial de Indústria e Serviço I
- ZEIS-II - Zona Especial de Indústria e Serviço II
- ZES - Zona Especial de Serviços

Áreas de Restrição à Ocupação

- ZCVS-I - Zona de Conservação da Vida Silvestre I
- ZCVS-II - Zona de Conservação da Vida Silvestre II
- ZCVS-III - Zona de Conservação da Vida Silvestre III
- ZPFV - Zona de Preservação de Fundo de Vale
- ZREP - Zona de Represa
- ZPRE - Zona de Preservação de Represa
- ZPAR - Zona de Parques
- ZUIR - Zona de Uso Institucional Restrito
- ZEMC - Zona de Extração Mineral Controlada
- ZCAI - Zona de Controle Ambiental Intensivo

Áreas Rurais

- ZUA - Zona de Uso Agropecuário

Mapa Anexo ao Decreto Estadual nº 4.915 /2020

ZONEAMENTO - APA DO IRAÍ

(Alteração dos Decretos Estaduais nº 2200/2000 e 11660/2014)

0 500 1.000 2.000 3.000 Metros

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
FUSO 22 S - DATUM HORIZONTAL SAD-69